



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 27/03/2024  
Promulgação de Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº 1.366, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre o reajuste do valor da contraprestação mensal dos estágios concedidos pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 3/2024, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2023-2024.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º O valor da contraprestação mensal, a título de Bolsa de Estudo, devida a Estagiário, de cursos de nível superior e de cursos de pós-graduação, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.350, de 25 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2024.

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Nilton Aparecido Militão**

**1º Vice-Presidente**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**

**1º Secretário**